

## DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES 5

Teoria e prática em educação, ciência e tecnologia



Luana Frigulha Guisso e Ivana Esteves Passos de Oliveira (orgs.)

### DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES 5:

# Teoria e prática em educação, ciência e tecnologia

1ª edição

Vitória Diálogo Comunicação e Marketing 2023 Dialogos interdisciplinares 5: Teoria e prática em educação, ciência e tecnologia © 2023, Luana Frigulha Guisso e Ivana Esteves Passos de Oliveira

Curso

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

Instituição

Centro Universitário Vale do Cricaré - UNIVC

*Projeto gráfico e editoração* Diálogo Comunicação e Marketing

Capa e diagramação Ilvan Filho

1ª edição

DOI: 10.29327/5189674

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D537 Diálogos interdisciplinares 5: teoria e prática em educação, ciência e tecnologia / organização Ivana

Esteves Passos de Oliveira, Luana Frigulha Guisso. -

Vitória, ES: Diálogo Comunicação e Marketing, 2023. -

333 p. : il. foto. color. ; 24 cm.

ISBN 978-85-92647-97-1

1. Educação. 2. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. I. Oliveira, Ivana Esteves Passos de.

II. Guisso, Luana Frigulha.

CDD - 370

#### Conselho Editorial

Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes

Dra. Luana Frigulha Guisso

Dra. Ivana Esteves Passos de Oliveira

Dra. Sônia Maria da Costa Barreto

Dra. Tatiana Gianordoli

Dra. Juliana Martins Cassani

#### Apresentação

concretização do imaginado, consubstanciado em métodos analíticos do pesquisador. Eis que se delineia a quinta edição do e-book Diálogos Interdisciplinares – teoria e prática em educação, ciência e tecnologia, um compilado de artigos produzidos pelos alunos e seus orientadores no curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Universitário Vale do Cricaré (UNIVC).

Em mais essa edição podemos evidenciar a emancipação de mestrandos, por meio da relação docente-discente, o professor, investido como orientador e revestido da missão de educador e emancipador do sujeito em interlocução. Uma relação prenunciada em Paulo Freire, como de construção e expansão mútua, constituído em uma espécie de "poder envolvente".

A edição de número 5 traz como conteúdo pesquisas que abarcam a educação infantil e suas estratégias lúdicas, a importância do acompanhamento do pedagogo no ensino e aprendizagem, as práticas pedagógicas da educação quilombola, jogos pedagógicos, entre outras pesquisas que nos levam a refletir sobre nosso meio e também sobre o nosso cotidiano.

Cada um dos artigos evidencia a inquietação e a preocupação dos alunos e professores em promover debates a partir da realidade educacional, em vertentes e ambientes diversos. Com um percurso metodológico e uma revisão teórica singulares, discentes e docentes manejam o conhecimento para adentrar de maneira peculiar e singular o empreendimento de pesquisar o campo de estudo, tecendo, um caminho próprio de argumentação no processo de intervenção nas realidades escolhidas como contexto de estudo.

Em cada locus está o convite ao olhar ímpar de cada pesquisador, como no perscrutar das estratégias lúdicas em processos de ensino e aprendizagem, na habilidade de ensinar e aprender em um centro de Educação Infantil, na busca de marcas de cidadania e inclusão de estudantes com Síndrome de Down, nas práticas pedagógicas em uma comunidade Quilombola em que se analisou particularidades multiculturais, na aplicação do uso de jogos pedagógicos e seus benefícios para o letramento.

Ou ainda, procurando marcas autoridade para conter a indisciplina na escola. Ou no uso de metodologias ativas em sala de aula, no ensino de frações,

em práticas pedagógicas direcionadas ao EJA, nos hábitos alimentares no ambiente escolar, e, até mesmo, nas questões de estudos climáticos, em pesquisas sobre esportes; como o vôlei como prática esportiva, mediante a aplicação de técnicas determinadas.

A diversidade de olhares se apresenta nesse e-book nas investigações e fundamentações teóricas, e na parceria entre educando e educador, traduzindo-se uma obra que nos faz refletir de forma abrangente. Desse modo, convidamos você a participar desta coletânea de artigos.

Um grande abraço,

Luana Frigulha Guisso e Ivana Esteves Passos de Oliveira

#### Sumário

ESTRATEGIAS LUDICAS NO PROCESSO DE ENSINO E
APRENDIZAGEM: UMA PESQUISA-AÇÃO NA EDUCAÇÃO
INFANTIL
Andressilda Graça Santos Benevides e Nilda da Silva Pereira
A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DO PEDAGOGO NO
ENSINO APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE UM
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES31
Angelita Alves Almeida e Luciana Moura
ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO
DE ESTUDANTES COM SÍNDROME DE DOWN NA EDUCAÇÃO
BÁSICA63
Brunela Lima Borges e Márcia Araújo de Araújo
AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA NO
CMEI BEM ME QUER: AVANÇOS E DESAFIOS88
Cristina Pereira Baiense e Márcia Araújo de Araújo
JOGOS PEDAGÓGICOS: UM ESTUDO SOBRE SEUS BENEFÍCIOS NO
PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO100
Dalvina Costa Fontana e Sônia Maria da Costa Barreto
INDISCIPLINA ESCOLAR: O QUE PENSAM OS PROFESSORES DO 5º
ANO ENSINO FUNDAMENTAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES116
Delcenir Porto Costalonga e Luana Frigulha Guisso

APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NA PERSPECTIVA DOS
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 DAS ESCOLAS
QUILOMBOLAS JIBOIA E ORCI BATALHA EM PRESIDENTE
KENNEDY/ES
Katia de Souza Merence
FATO OU FAKE – COMO LIDAR COM AS FAKE NEWS EM SALA DE
AULA
Kêmeron Chagas dos Reis Almeida e Pablo Ornelas Rosa
QUALIDADE NUTRICIONAL E ACEITABILIDADE DA MERENDA
ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE UM
MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO185
Lívia França Costa e Luciana Barbosa Firmes Marinato
O PLANEJAMENTO ESCOLAR PARA O USO DE METODOLOGIAS
ATIVAS NA SALA DE AULA
Marcela de Orequio Fernandes Machado e Sara Dousseau Arantes
ENSINO HÍBRIDO: UM ESTUDO QUANTITATIVO SOBRE A
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA 2002-2021225
Marcelo Silva Bolzan e Anilton Salles Garcia
O ENSINO DE FRAÇÕES PARA UMA APRENDIZAGEM
SIGNIFICATIVA EM PRESIDENTE KENNEDY/ES – 6° ANO238
Neila Alves Moreira dos Santos e André Luis Lima Nogueira
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE CONTRIBUEM PARA A
PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DA EMEF
"BOM SUCESSO" MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES251
Rita de Cássia Machado Gambarine e André Luis Lima Nogueira

ESTRATÉGIAS DE LEITURA COMO RECURSO NA PRÁTICA
PEDAGÓGICA DO PROFESSOR DENTRO DO PROCESSO DE
ALFABETIZAÇÃO271
Silvana Aparecida Faria Santos e Luciana Teles Moura
A IMPORTÂNCIA DOS BONS HÁBITOS ALIMENTARES NA
EDUCAÇÃO INFANTIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA 290
Vilma Alves Ramos Talyuli e Daniel Rodrigues da Silva
APLICAÇÃO DAS TÉCNICAS DO VÔLEI DE PRAIA NO MUNICÍPIO
DE MARATAÍZES-ES – CONSIDERAÇÕES ACERCA DA INFLUÊNCIA
CLIMÁTICA310
Weverton Santos de Oliveira e José Roberto Gonçalves de Abreu
OS AUTORES327

#### APLICAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NA PERSPECTIVA DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS JIBOIA E ORCI BATALHA EM PRESIDENTE KENNEDY/ES

#### Katia de Souza Merence

#### 1. INTRODUÇÃO

Discutir a implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas é importante, considerando que a mesma foi criada para valorizar o legado africano e afro-brasileiro, bem como discutir um problema crucial que é o lugar social dos negros no Brasil e, consequentemente, discutir a questão do racismo e do preconceito na sociedade brasileira.

Para alcançarmos estes objetivos, iniciei abordando a importância da Lei Nº 10.639/2003, que determinou a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nas escolas da rede pública e particular de ensino em todo território nacional, buscando evidenciar que a criação dessa constitui-se como um importante passo para que, por meio de conteúdos curriculares, seja incentivada a reflexão acerca de uma questão tão necessária, que é a construção a identidade dos remanescentes dos escravizados, negada e silenciada ao longo dos séculos. Questões de raça e etnia podem e devem ser trabalhadas por todos os educadores, objetivando mudanças futuras em comportamentos escolares que condenem a discriminação, o preconceito e o racismo.

Para tanto, realizei uma discussão sobre a implementação da escravidão no Brasil e ainda realizei uma discussão sobre a lei e a sua aplicabilidade nas escolas de Ensino Fundamental. Realizei, ainda, uma pesquisa de natureza qualitativa, utilizando como instrumento a entrevista semiestruturada com professores das escolas

Municipais de Ensino Fundamental Pluridocente Jiboia e Orci Batalha, localizadas no município de Presidente Kennedy/ES. Outra fonte de pesquisa foi a análise documental, na expectativa de captar elementos que me ajudasse a interpretar as observações obtidas no campo, buscando evidenciar de que forma esses professores têm implementado a aplicabilidade da referida lei junto aos estudantes. Espero que a partir dessa pesquisa, posso contribuir para importantes reflexões sobre a legislação e sua implementação nas escolas pesquisadas, bem como valorizar o legado africano e afro-brasileiro e entender a importância dessas culturas na formação do Brasil.

#### 2. A LEI 10.639/2003

Em 2003, foi sancionada a Lei 10.639/2003, que determinou a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas da rede pública e particular de ensino em todo território nacional. Um ano depois, em 2004, o Conselho Nacional de Educação aprova o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, que instituem e regulamentam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A criação dessa lei não se deu ao acaso, ela é um reflexo de uma luta histórica dos movimentos sociais negros, que lutavam e lutam pela valorização do legado africano e afro-brasileiro na sociedade desde os tempos da escravidão. Como sabe-se, mesmo com o fim da escravidão, continuamos a ser uma sociedade discriminatória em relação aos negros e índios, condicionando o modo de agir e pensar do povo brasileiro.

A luta do movimento negro sempre foi constante, sendo um exemplo a criação da Frente Negra Brasileira em 1931, que foi um grupo que lutou pela garantia de direitos à cidadania dos negros, mas que foi calado em 1937 com a instalação de um governo autoritário, no Estado Novo. Mudar estruturas não é uma tarefa fácil. O surgimento da Lei 10.639/2003, no entanto, deu um novo alento àqueles que buscam uma sociedade mais igualitária, que se opõe à discriminação, ao preconceito e ao

racismo no Brasil. A criação da Secretaria Especial de Política e Promoção da Igualdade Racial (SEPIR), que tem por finalidade a implementação de políticas voltadas para a promoção da igualdade racial e proteção a grupos étnicos discriminados, foi muito significativa em direção à busca da igualdade entre as diferentes etnias.

Sendo assim, esse trabalho objetiva verificar como os professores de História, Arte e Literatura aplicam os conteúdos propostos pela Lei 10.639/2003, no que concerne ao cumprimento da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em duas escolas públicas municipais de Presidente Kennedy/ES. Além disso, pretendemos identificar as principais dificuldades registradas pelos professores para trabalhar a Lei nº 10.639/2003 na EMEIF Jiboia e Orci Batalha em Presidente Kennedy/ES, além de conhecer os recursos e materiais didáticos escolhidos para mediar o conhecimento sobre os povos africanos/afro-brasileiros, tendo também grandes teóricos como base dialógica para este artigo.

A criação da citada Lei Nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Nº 9.394/96, determinando no Art. 26 que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, quer sejam eles oficiais ou particulares, se tornava obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Ainda, no parágrafo primeiro desse artigo, definiu que o conteúdo programático incluiria o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política. Isso abriu uma importante brecha para transformações, no que se trata da valorização dessa etnia, buscando a igualdade entre todos os cidadãos brasileiros e, consequentemente, abrindo caminhos para o fim das discriminações. Além disso, no parágrafo segundo do Art. 26, apresenta que "os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Arte e Literatura e Histórias Brasileiras". (BRASIL, 2003).

Analisar o que preceitua a Lei Nº 10.639/2003 é no meu entender, refletir sobre como se cristalizou na sociedade brasileira uma discriminação em relação aos africanos e afro-brasileiros, buscando compreender historicamente por que

eles ocupam as posições mais desprivilegiadas de nossa sociedade, vivendo em condições precárias, sem acesso à educação e, até mesmo, à saúde, sendo isso um reflexo da escravidão negra iniciada no território brasileiro durante o século XV.

Como espaço de desenvolvimento da educação formal (que acontece em ambientes estruturados de educação, implantada no Projeto Político-Pedagógico de uma determinada instituição de ensino e regimentada pela Lei Federal, baseada na troca de conhecimentos entre os sujeitos de forma coletiva), a escola pode ser vista como um ambiente de contradições e conflitos, complementando a manutenção de relações interpessoais desiguais e estabelecendo um mecanismo de formação de relações interpessoais democráticas com base no respeito à diversidade. Devido a isso, a lei aqui analisada deve nortear as práticas pedagógicas e políticas nas instituições de ensino, para que possa dar espaço visível ao conhecimento desenvolvido pela população negra, romper com um modelo etnocêntrico de educação, bem como aprimorar um tipo de educação onde as crianças e os jovens negros sejam capazes de se sentirem pertencentes.

Apesar de ter sido criada em 2003, há um questionamento sobre a Lei 10.639 estar sendo realmente cumprida e como a sua efetivação nas escolas brasileiras vem ocorrendo na prática. Além disso, como o conteúdo proposto na lei está sendo trabalhado junto aos estudantes? Será que os professores estão preparados para tornarem exequível o que propõe esta lei? Quais as dificuldades dos professores em tornarem realidade o previsto na lei?

Para que posso responder a estas questões geradoras, desenvolveu-se uma pesquisa sobre a aplicabilidade da lei em duas escolas públicas de Ensino Fundamental I, Jiboia e Orci Batalha, ambas localizadas numa comunidade quilombola da zona rural do Município de Presidente Kennedy/ES. Nesse sentido, estabelecemos a seguinte problemática: Como tem se dado a aplicação da Lei 10.639/2003 no município de Presidente Kennedy/ES, na visão dos professores de História, Arte e Literatura?

O fator que contribuiu para a realização desse estudo é experiência da mestranda como docente da rede pública municipal nessas escolas e sempre via a di-

ficuldade de implementação da Lei nessas escolas. Era comum ouvir dos colegas de magistério a frustação em não conseguirem efetivamente colocar em prática o proposto na lei. Por fim, destacamos ainda, que não existem trabalhos no município de Presidente Kennedy acerca desta temática, o que torna este trabalho original e acredita-se que, assim, é possível contribuir com a educação ao refletir-se sobre a situação da aplicabilidade da Lei Nº 10.639/2003.

Espero que a partir dessa pesquisa, haja contribuições para importantes reflexões sobre a lei e sua implementação nas escolas pesquisadas, assim como buscar valorização do legado africano e afro-brasileiro, entendendo a importância dessas culturas na formação da sociedade brasileira. Dessa forma, discutir a problemática do preconceito e do racismo em relação aos afrodescendentes em nossa sociedade é um caminho que viabiliza a empatia e humaniza as pessoas.

#### 3. A ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL E A LEI 10.639/2003 E SUA APLICABILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

A Lei 10.639/2003 atualmente regulamenta o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na educação básica em nosso país, sendo a principal ferramenta de luta contra o racismo dentro do espaço educativo. Essa lei é fruto das lutas históricas dos movimentos sociais que, conforme Santos (2011), estima uma educação de equidade racial, um desenvolvimento humano que gere valores não racistas. Pereira e Silva (2012) assinalam que os diversos estudos a respeito da discriminação no dia a dia escolar na década de 1980 e as afirmações dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs nos anos 1990 cooperaram de forma direta ou indireta na concretização desses padrões legais que surgiram na década posterior.

Santos (2011) destaca, ainda, que a educação é uma ferramenta de luta, de combate ao pensamento discriminatório. Desse modo, as leis exibidas podem ser empregadas pelos professores das diversas disciplinas como ferramentas que permitem dissolver com a naturalização das representações da formação do Brasil.

Ainda de acordo com Santos (2011), a Lei 10.639/2003 mesmo sendo um instrumento jurídico importante, esta por si só, não garante a concretização de uma educação que elimine a discriminação e o preconceito, mas, sem dúvida, é indispensável para contribuir nesse processo.

O caminho para a implantação da temática que abrange o conhecimento da história da África e da cultura afro-brasileira ainda possui muitos impedimentos que necessitam ser vencidos.

Para D'Adesky (2001, p.89):

A escola deverá ser local de reflexão e não de omissão dos problemas sociais, deve ser reconhecida como um espaço discursivo onde a identidade discente é construída e reconstruída de maneira histórica e cultural, e deve ser um projeto de competência pedagógica baseada na constituição cultural.

Pode-se perceber, portanto, que a escola é considerada como um ambiente de conhecimento e de reconhecimento que, na essência das diferentes disciplinas e abordagens curriculares, o educando tem perspectiva de observar-se como arquiteto de sua própria história.

É importante ressaltar que, em relação ao ensino da história da África e da cultura afro-brasileira depois de 2003, ensina-se mais sobre a temática do que antes da lei. Entretanto, observa-se também que há um distanciamento daquilo que a legislação, a história e a cultura dos povos africanos concebem para o Brasil.

### 3.1. A realidade da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 nas escolas brasileiras: o que nos fala a literatura

A finalidade principal da lei 10.639/2003 é desconstruir o preconceito étnico-racial através da educação. A lei atende às necessidades dos afrodescendentes e fornece orientações e respostas em termos de educação, no sentido de uma ação positiva para reconhecer e valorizar sua história, cultura e identidade. Porém, discutir a respeito da Lei no ambiente escolar é um desafio, visto que muitos professores apresentam desinteresse e, não raro, um déficit de formação e leitura para aprofundar a temática em suas aulas, abordando como conteúdo simplesmente informativo.

Vasconcellos (2011) enfatiza que é importante considerarmos o currículo e o seu papel na escola, devendo considerar outros conteúdos e prosseguir com o Projeto Político-Pedagógico da escola como principal ferramenta. Nesse sentido, o currículo é um campo fértil, mas também um lugar de conflito e luta pelo poder. Constrói a história com ideias ocidentais, racionais e universalistas e legitima as visões do mundo e das pessoas.

Sendo assim, Santos e Lopes (1997, p. 29) também destacam: "[...] é necessário reconhecer a necessidade de o processo de interação cultural ser utilizado na escola como mecanismo de crítica e autocrítica às diferentes manifestações culturais", ou seja, é na escola que o novo é descoberto, sendo de extrema importância obter um currículo que valorize todos os aspectos culturais, sobretudo os da comunidade negra.

Na sala de aula, alguns docentes ainda não estão preparados para lidar com questões relacionadas a lei estudada nesse artigo. Eles terão que aprender, reestruturar, compreender, estudar e, portanto, reformular conceitos e estabelecer novos paradigmas para explicar a vasta quantidade de informações e conhecimentos sobre a história e a cultura afro-brasileira (ONOFRE, 2014).

Nesse sentido, Munanga (2005, p. 15) também ressalta que "[...] alguns professores, por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado".

A implementação da Lei 10.639/03 continua sendo um desafio para os sistemas de ensino, educação básica e superior, gestores e professores e para a sociedade como um todo. Sua verdadeira eficácia virá quando todos, educadores e sociedade, perceberem que não alcançaremos a educação igualitária que almeja-

mos, a menos que nos libertemos dos preconceitos e discriminações que permanecem em nossas mentes, impedindo-nos de ver o outro e suas peculiaridades.

O papel da escola de forma democrática e comprometida é estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitam as diferenças e particularidades dos grupos e minorias. Portanto, a educação é fundamental no processo formativo de todos na sociedade e abre caminho para a expansão da cidadania nacional.

Conforme Macedo (2014), "[...] mudar os currículos escolares para simplesmente adequar às exigências legais não é a solução. A escola não pode ser simplesmente um espaço de reprodução de leis". Isso quer dizer que a escola é um ambiente onde a desigualdade cultural encontra-se presente, mas também de formação para a cidadania, de maneira a estabelecer identidades individuais e coletivas diversificadas e não olhada com um estranhamento de diferenças ou embate cultural. Por isso, "a imposição das leis como uma ação afirmativa deve avançar para uma realidade cotidiana de igualdade e equidade" (MACEDO, 2014, p, 5).

Uma dificuldade muitas vezes encontrada para que haja a implementação da Lei na escola está na precária formação dos professores, bem como na falta de material didático. Para ser trabalhada na escola de forma apropriada, abordando as questões étnico-raciais, se faz necessário que o professor, gestor e toda a comunidade escolar tenha conhecimento dessa Lei e ainda momentos de reflexão e diálogo a respeito da questão racial.

Portanto, para que se efetive a Lei 10.639/03, se faz necessário garantir subsídios teóricos, práticos e metodológicos, permitindo lidar com a diversidade cultural na escola, onde todos os envolvidos desempenhem a função de agentes promotores de igualdade, dando conta dessa forma da demanda trazida na legislação.

A dificuldade de se trabalhar com temas que abordam a questão étnico-racial nas escolas ocorrem, na maioria das vezes, pela falta de conhecimento, ou até mesmo, por preconceito que se encontra no subconsciente das pessoas. Gomes (2010, p. 7) discorre sobre este preconceito:

Temos hoje o desafio de enraizar a lei nas práticas pedagógicas e na gestão, tanto no sistema de ensino, nas secretarias estaduais e municipais, quanto nas escolas. A gente tem conseguido alcançar mais professores e professoras do que aqueles que estão nos órgãos de decisão e de poder. Muitas vezes você tem práticas com professores mobilizados dentro de uma determinada instituição escolar, mas as decisões que tomam para implementação das leis e diretrizes são vetadas, inviabilizadas, ou não recebem apoio e, quando você vai ver, tem uma implicação da gestão da escola, da coordenação pedagógica ou da gestão do sistema.

Para efetuar uma mudança de atitude em relação a esta questão, os educadores devem ver o ambiente educacional como um espaço de representação e aprendizagem multicultural, com o objetivo de desenvolver e manter relações sociais positivas, a fim de promover o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária em termos de direitos e cidadania.

É necessário discutir e explicar a importância e o cumprimento da Lei 10.639/03 a todos os docentes e, principalmente, aos gestores das instituições de ensino, a fim de desenvolver e construir uma nova perspectiva crítica sobre a educação, primando pela democratização do conhecimento, investindo em diversos saberes e mediando os conhecimentos dos educandos.

Portanto, analisando as teorias dos mais diversos estudiosos aqui apresentados, observa-se que é importante haver o estímulo por parte dos gestores escolares aos professores para a aplicação, de fato, da lei nos currículos. Orientar e conduzir os docentes, realizar reuniões de repasses de informações a fim de instruí-los e atentá-los sobre a importância de se trabalhar questões que deem visibilidade aos negros, não é somente mediação do conhecimento, mas também pagamento de uma pequena parcela da "dívida histórica" que a sociedade em geral possui.

#### 4. RESULTADO E DISCUSSÃO

O universo da pesquisa foram os professores das escolas municipais de Ensino Fundamental Jiboia e Orci Batalha, localizadas no município de Presidente Kennedy/ES, totalizando seis sujeitos, sendo três docentes da escola Jiboia e três da escola Orci Batalha.

Como fonte de pesquisa, nos apropriamos de entrevista semiestruturada e de análise documental. Em relação às entrevistas, estas foram agendadas previamente por contato com a escola. Optamos por realizar as entrevistas diretamente no local de trabalho dos professores, em horário e dia definido pelos mesmos. Optamos ainda, gravar essas entrevistas, com autorização dos professores. As entrevistas foram transcritas apenas em relação ao que tinha ligação direta com a pesquisa, desprezando-se, portanto, falas que fugissem ao que era de interesse da pesquisa.

Em relação à análise documental, considerou-se o Projeto Político Pedagógico das escolas e orientações emanadas pela Secretaria de Educação Municipal de Presidente Kennedy/ES em relação a aplicação da Lei 10.639/2003.

Em relação a formação acadêmica dos professores, um é licenciado em Letras, Arte e Pedagogia, um tem formação em Pedagogia com Especialização em Arte na Educação e os outros quatro tem formação em Pedagogia. Portanto, todos os professores têm ensino superior, estando capacitados para trabalhar no Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

Outra questão abordada foi em relação ao tempo de trabalho. De acordo com o gráfico a seguir, observa-se que 16% trabalham de 05 a 10 anos no Ensino Fundamental I, 17% de 10 a 15 anos de experiência nessa etapa da educação básica e 67% trabalham a mais de 15 anos. É no dia-a-dia da sala de aula que o professor constrói seu conhecimento e onde conhece os contextos, entrando em contato com temas importantes das diferentes áreas para formar a base do saber. Dessa forma, o tempo de serviço, mostra quanta experiência o professor tem, baseando em suas vivências.

Gráfico 1 - Tempo de Serviço



Fonte: Da autora, 2021

Os dados que encontrei na realidade da escola pesquisada estão em consonância com o que prevê a legislação brasileira a partir de 2006 (CAMARGO, 2013), que passou a exigir, conforme aprovado pelo Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução nº 1, de 15 de maio, que o curso de graduação em Pedagogia fosse transformado em Licenciatura, passando a atribuir a formação de professores para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como para o Ensino Médio, na modalidade Normal (GOMES et al., 2018).

Ao questionar o conhecimento dos professores sobre a Lei n. 10.639/2003, todos os professores informaram que a conheciam e que procuram aplicá-la no contexto de suas disciplinas. Explicando-nos sobre o conhecimento da referida lei, esses nos relataram:

A lei 10.639/2003 altera a lei 9.394/96, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira". (Professor A).

Essa lei veio para substituir a LDB, abrangendo a África e racismo dentro do contexto escolar. (Professor B)

A Lei veio para que se efetivasse a obrigatoriedade do ensino da cultura e história Africano/ Afro-brasileiro. (Professor C)

Ela veio para tornar obrigatório o ensino da história da cultura Afro dentro do estabelecimento de ensino. (Professor D)

A lei veio para assegurar o direito ao povo quilombola ao acesso a cultura do seu povo. (Professor E)

Ela veio para manter a cultura e acesso de maneira institucionalizada. (Professor F).

Por meio das respostas percebe-se que o conhecimento da Lei 10.639/2003 ainda é muito vago, sem fundamentação. Dessa forma, percebe-se a necessidade de o professor estudar a lei para que possa garantir uma nova compreensão e valorização da cultura afro-brasileira e compreendendo, assim, a diversidade cultural brasileira. Dessa forma, podemos dizer que alguns docentes ainda não estão preparados para lidar com questões relacionadas a lei. Eles terão que aprender reestruturar, compreender, estudar e, portanto, reformular conceitos e estabelecerem novos paradigmas para explicar a vasta quantidade de informações e conhecimentos sobre a história e a cultura afro-brasileira (ONOFRE, 2014).

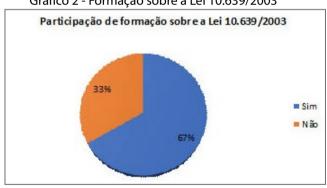


Gráfico 2 - Formação sobre a Lei 10.639/2003

Fonte: Da autora, 2021

Compreendendo que falta informações dos professores sobre a aplicabilidade da referida Lei, perguntei se a Secretaria de Educação ou o Governo do Estado do Espírito Santo tem possibilitado a oferta de cursos de capacitação sobre o tema. Conforme pode ser verificado no gráfico 2, 43% dos professores já fizeram capacitação sobre a lei e 57%, entretanto, afirmam já ter feito por iniciativa própria, pois ainda não foi ofertado nada sobre tema pela Secretaria Municipal de Educação. Eles relataram que essa capacitação foi muito importante, pois, a partir dessa, conseguiram trabalhar valores, as desigualdades sociais com mais propriedade, mostrando a importância do negro para nossa história.

Para Nóvoa (1992, p. 38),

[...] a formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimento ou de técnicas), mas através de um trabalho de reflexão crítica sobre as práticas de construção permanente de uma nova identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar estatuto ao saber da experiência".

Desse modo, é indispensável que a escola promova momentos de formação, onde possam discutir os documentos que fundamentam o currículo, ressaltando a importância de prever esses documentos no planejamento das aulas e não somente trabalhar em datas comemorativas, como era feito antigamente.

Quando perguntado qual o conhecimento que eles têm sobre a importância da lei para a educação, eles responderam da seguinte forma:

A lei é muito importante, pois através dela, podemos combater o racismo em nossa sociedade através da educação, visto que em nossa educação existe uma supervalorização da Cultura Afro-Brasileira. (professor A)

A lei 10.639/2003 altera a lei 9.394/96, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira (Professor B).

Veio para tornar obrigatório o ensino da história da cultura Afro dentro e fora da escola (Professor C).

Assegura o direito ao povo quilombola ao acesso a cultura do seu povo. Manter a cultura e acesso de maneira institucionalizada (Professor D).

A Lei veio para mostrar a importância do negro em nossa história (Professor E)

A lei mostra que o negro tem direitos como qualquer outra pessoa. Portanto, ela veio valorizar o negro (Professor F)

Cabe ressaltar que a escola não é a única, mais uma das instituições responsáveis pelo combate à desigualdade, visto que é partir dela que as relações sociais se ampliam.

Também foi perguntado como os professores trabalham os aspectos da lei em suas aulas. Dos seis professores, somente um professor relatou que trabalha a lei como abordagem pedagógica nas aulas, de acordo com o conteúdo. Os demais professores trabalham somente através de projetos durante o ano, contação de histórias e na semana da consciência negra.

Trabalho a lei em minhas aulas através de projetos de pesquisa e contação de história (Professor A)

Costumo trabalhar em minhas aulas a Cultura Afro-Brasileira com a formação da sociedade brasileira, e os costumes herdados dos negros em nossa sociedade até os dias de hoje. Para as aulas costumo utilizar imagens, fotografias, materiais intitulados, filmes, histórias contadas, oficinas artísticas e pesquisas (Professor B).

Trabalho com projetos durante o ano, na contação de histórias, nas representação das próprias identidade dos alunos, etc...(Professor C)

Trabalho na disciplina de história abordando o racismo e na semana da consciência negra (Professor D).

Nas aulas trabalho a igualdade com os alunos, racismos, desigualdades sociais (Professor E).

Procuro sempre trabalhar as desigualdades sociais, racismo, exclusão (professor F).

Fica evidente na fala dos professores a falta de conhecimentos de como trabalhar a Lei 10.639/2003 em sala de aula. Munanga (2005) adverte sobre a importância de o professor ter formação a respeito da questão social, visto que a

maioria dos professores inicia o trabalho em sala de aula sem ter conhecimento necessário a respeito da questão e, quando acontece algum problema, este é resolvido pelo bom senso do conhecimento cotidiano.

Mesmo com o relato dos docentes sobre a formação que já participaram sobre a referida Lei, reflete-se um despreparado. Assim, perguntei por que não trabalhavam a lei em todas as disciplinas como abordagem. Os mesmos relataram que os cursos realizados mostravam o que era o conteúdo da lei, mais não traziam formas de como se trabalhar nas disciplinas. Dessa forma, os professores relataram:

Achei que trabalhando a Lei como projeto já era suficiente para conscientização do aluno (Professor A).

Não trabalho a lei apenas na história, mais sim no português trazendo textos sobre racismo e desigualdades sociais. Também trago contos sobre as questões raciais. Procuro trazer a lei em todas as disciplinas de forma contextualizada (professor B).

Trabalho a Lei apenas quando tem algum projeto (Professor C).

Trabalho através de vídeos e quando se encaixa na disciplina de história. Também realizo trabalho com os alunos no dia da Consciência negra (Professor D).

Ao questionar sobre quais as dificuldades ou facilidades encontradas para haja o cumprimento da lei, a maioria dos professores falou que a maior dificuldade é a luta diária contra o racismo e as desigualdades sociais, porém todos da escola devem estar envolvidos e engajados nessa luta.

Outra questão abordada foi em relação à formação dos professores. Foi questionado se eles estudaram essa temática na formação acadêmica ou nos cursos de formação continuada. Todos falaram que tiveram acesso a essas informações, porém percebe-se a necessidade de ampliar as pesquisas e maior embasamento em relação à lei e sobre como ela deve ser trabalhada em sala de aula.

Quando questionado se os colegas de profissão trabalham a temática, os professores relataram que a maioria trabalha por meio de projetos ou com textos e atividades no dia da consciência negra.

Sim. Trabalham com folhas xerografadas e diálogo, porém o ensino ocorre, mas no período do dia 20 de novembro (Professor A)

A maioria apenas trabalha no dia 20 de novembro (Professor B)

Sim. Com projetos, texto explicativos, porém essa temática é mais focada na semana da consciência negra (professor C)

Sim, com projetos desenvolvidos pela escola (Professor D)

Sim, através projeto da Consciência Negra (Professor E).

Os dados coletados nas entrevistas deixam evidente a falta de conhecimento dos professores, sendo necessário à escola promover momentos de discussão sobre a Lei 10.639/2003, promovendo, dessa forma, uma formação continuada para, assim, trabalharem de forma correta, contemplando a lei em seu currículo, de modo que os alunos os alunos construam sua identidade respeitando a diversidade.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que a responsabilidade pela eliminação do racismo na sociedade brasileira não se limita à escola, como se ela fosse a única a cumprir tal papel. Deve-se promover, com base em leis e diretrizes, ações que culminem em uma discussão e no aprofundamento das demandas raciais, pois, assim como explanado no decorrer do texto, é na escola que muitas das vezes o racismo e o preconceito contra pessoas negras ganham maior força. O desrespeito disfarçado por "uma brincadeirinha" traz consequências graves para quem houve e remonta o retrocesso da sociedade.

A criação da Lei 10.639/2003 deu um importante passo para que, por meio de conteúdos curriculares, haja a possibilidade de reflexão acerca de um problema tão grave que é o de se construir identidades que foram negadas e silenciadas

ao longo dos séculos. Questões de raça e etnias podem e devem ser trabalhadas por todos os educadores, objetivando que num futuro próximo possamos estar mudando comportamentos escolares, para que haja combate à discriminação, ao preconceito, ao racismo. Dessa forma, os professores juntamente com toda comunidade escolar possuem o "poder" de transformar o mundo, de estimular o pensamento crítico para o bem, de rever situações que a própria sociedade criou por mera ignorância e contribuir para a criação de cidadãos humanos, empáticos, utilizando, sobretudo, os parâmetros legais que buscam a igualdade racial.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei 10.639/2003, 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003. Disponível em <a href="https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/Leis\_10.639\_2003\_\_inclus%-c3%a3o\_no\_curr%c3%adculo\_oficial\_da\_Hist%c3%b3ria\_e\_Cultura\_Afrobrasileira.pdf">https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/Leis\_10.639\_2003\_\_inclus%-c3%a3o\_no\_curr%c3%adculo\_oficial\_da\_Hist%c3%b3ria\_e\_Cultura\_Afrobrasileira.pdf</a>> Acesso em 04 mar. 2021.

CAMARGO, Arlete Maria Monte de. A formação inicial de professores para os anos iniciais da escolaridade: o currículo como categoria central. **Educação em Perspectiva**, v. 4, n. 1, p. 63-86, jan./jun. 2013

D'ADESKY, J. Racismos e anti-racismos no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Implantação da lei 10.639 esbarra na gestão do sistema e das escolas. **Revista Nação Escola**, n.2 – NEN (Núcleo de Estudos Negros), Florianópolis-SC: ATILÈNDE, 2010.

MACEDO, João Heitor Silva. A implantação da Lei 10.639/03 como forma de inclusão social: uma etnografia da Lei. **Identidade**, São Leopoldo/RS. v. 19 n. 1, p. 32-43, jan./jun. 2014.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Supe**-

rando o racismo na escola. Brasília-DF: MEC/SECAD, 2005. p. 15-20.

NÓVOA, A. (org.). **Profissão professor**. Porto. Porto Editora. 2a edição. 1992.

OLIVEIRA, Sônia Terezinha Duarte de. **A Cultura afro no ensino fundamental:** análise da aplicação da Lei 10.639/2003 no contexto das escolas municipais de **Porto Alegre**. Monografia (Graduação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2012.

ONOFRE, Joel Alves. **A Lei 10.639/03 e seus desbobramentos em uma escola quilombola**. Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Federal da Bahia. 2014. 171 f. Disponível em <a href="https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18024/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20V.%20Final%20Joelson%20A%20">https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/18024/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20V.%20Final%20Joelson%20A%20</a> Onofre.pdf>. Acesso em 04 mar. 2021.

PEREIRA, M. M. SILVA, M. Percurso da lei 10639/03: antecedentes e desdobramentos. **Linguagens & Cidadania**, v. 01,.Pelotas/RS: UFPELJan./Dez. 2012, p. 01-12.

SANTOS, Lucíola de C. P; LOPES, José de Souza Miguel. Globalização, multiculturalismo e currículo. In: MOREIRA, Antonio Flavio (org.). **Currículo: questões atuais**. Campinas: Papirus, 1997.

SANTOS, R.E. A Lei 10.639 e o ensino de Geografia: construindo uma agenda de pesquisa-ação. **Revista Tamoios**, v. 7. nº 1, p. 4-24, Rio de Janeiro: Eduerj, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Currículo:** a atividade humana como princípio educativo. 3. ed. São Paulo: Libertad, 2011.